LEI Nº. 1.590/2018

Cria o serviço de apoio ao trabalhador desempregado, e dá outras providências.

Rolein Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município o serviço de apoio ao trabalhador desempregado.

Art. 2º São atribuições do serviço de apoio ao trabalhador desempregado:

I – relacionar os trabalhadores desempregados no Município;

II – relacionar as vagas existentes nos órgãos públicos e na iniciativa Privada;

III - encaminhar, observar as qualificações profissionais, os trabalhadores relacionados pelo serviço de apoio às empresas e entidades com vagas disponíveis;

IV - promover a reciclagem profissional dos trabalhadores desempregados;

V – garantir os meios necessários à recolocação profissional do trabalhador desempregado;

Art. 3º Os trabalhadores desempregados relacionados pelo serviço de apoio ao trabalhador terão preferência de contratação pelo Município, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 05 de abril de 2018

Rolein Guarda Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Registrada e publicada por Editais na data supra.

- **Alfredo Roberto de Toledo**
- **Secretário**